



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/barradaestiva



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 007/2014.

“Dispõe sobre a denominação da Praça, na sede do município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia **30 de maio de 2014** e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Praça localizada na frente do Cemitério Local, na sede do município, com a seguinte denominação: **PRAÇA CARMELINO DA SILVA FREITAS.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2014.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração